



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 9 de Fevereiro de 2013

Número 2109

## DECRETO Nº 6281, de 06 de fevereiro de 2013.

### *Prorroga prazo de validade de concurso para provimento de cargo.*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições, em especial ao artigo 78, II da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 37, III da Constituição Federal,

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso para provimento dos Cargos de Operador de Serviços Públicos (Coveiro), Oficial de Manutenção (Encanador-Pintor Letrista-Eletricista de Auto), Monitor de Projetos, Motorista de Veículo Limpeza Urbana, Técnico em Enfermagem de Saúde da Família, Professor II - (Educação Física), Professor Substituto, Fiscal de Rendas, Arquiteto, Enfermeiro Saúde da Família, Nutricionista, Contador, Terapeuta Ocupacional, Médico (Dermatologista) e Médico (Pneumologista), Edital nº 002/2010, homologado através do Decreto nº 6.030, de 25 de fevereiro de 2.011.

Parágrafo Único - O prazo inicial para prorrogação previsto pelo "caput" deste artigo contar-se-á a partir da respectiva expiração da sua validade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de fevereiro de 2013.

Sérgio Luiz Dellai  
Prefeito do Município de Leme

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

### *ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, de 01 de fevereiro de 2013 Dispõe sobre ponto facultativo*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições,

DECLARA facultativo o ponto na Câmara de Vereadores do Município de Leme, o dia 11 do mês de fevereiro do corrente ano.

Leme, 01 de fevereiro de 2013.

Osvair Antunes da Silva  
Presidente Interino

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

Em, 01.02.13.

João Renato G. de Andrade  
Assistente Administrativo

## PREFEITURA DE LEME

### *EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n°004/13 PARA AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA ALTERAÇÃO 01*

A Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, considerando as impugnações ao edital supra, lançadas pelas empresas Du Pont do Brasil S.A. e Inbra-Terrestre Ind. E Com. De Materiais de Segurança Ltda;

Considerando que as alterações ora efetuadas no Anexo (especificações),

visam a maior participação possível de interessados, sem faltar com a qualidade esperada pela Administração;

Resolve emitir a presente Alteração ao Edital do Pregão Presencial nº 004/13, notadamente no Anexo I, que passa a vigorar com as seguintes e anexas especificações, em substituição às originariamente lançadas.

As especificações (novo Anexo I), deverão ser obtidas junto ao site [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br), contas públicas, licitações.

Em decorrência das alterações supra, fica alterada a data da sessão de disputa, conforme segue

DATA DA REALIZAÇÃO: 28 DE FEVEREIRO DE 2.013

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas

LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PMLEME - AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 - CENTRO - LEME/SP- CEP 13.610-970

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital, com estas não conflitantes.

Leme, 05 de fevereiro de 2.013

JOÃO ARRAIS SERÓDIO NETO  
Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

## **PREGÃO ELETRÔNICO 001/13 (REGISTRO DE PREÇOS)**

### **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ACESSÓRIOS**

Considerando o ofício GP nº 192/2013, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC 111.989.13-3;

Considerando a possibilidade de adequação do edital, independentemente de eventual prosseguimento e julgamento do processo supra, visando o atendimento ao até agora decidido;

Considerando a celeridade na instauração e conseqüente possibilidade de contratações, ante a atual situação da frota;

Revogo o processo licitatório, Pregão Eletrônico n. 001/13, determinando a Secretaria competente, a instauração de novo procedimento, excluindo-se a exigência questionada nos autos do processo supra.

Leme, 07 de fevereiro de 2.013

Sérgio Luiz Dellai  
Prefeito Municipal

### **RESUMO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO n. 004/13: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e acessórios; EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) (contas públicas - licitações); [WWW.bbmnet.com.br](http://WWW.bbmnet.com.br), ou na Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP, das 08 as 17horas - Departamento de Licitações; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09:00 HORAS DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2013 ATÉ AS 09:00H DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 09:05 HORAS ATÉ AS 14:30 HORAS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:35 HORAS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 08 de fevereiro de 2.013

José Carlos Mide  
Secretário de Transporte e Viação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Comissão do Processo de Gestão de Carreiras -**  
**Exercício de 2013**

**EDITAL Nº 001/2013 CPGC**

A Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a classificação final dos servidores em estágio probatório referente às avaliações realizadas nos mês de novembro de 2.012 e Resultado de requerimentos apresentados para concorrência em progressão vertical referentes ao exercício de 2.012. Pesos utilizados nas pontuações:

12093-6	Professor Substituto-	51
12105-3	Professor Substituto-	60
11747-1	Tratorista	66
12628-4	Operador de Servicos Publicos	69
12633-0	Agente de Servicos Publicos	70
12627-6	Operador de Servicos Publicos	71
12630-6	Operador de Servicos Publicos	71
12647-0	Agente de Servicos Publicos	71,5
12632-2	Operador de Servicos Publicos	74
12107-0	Professor Substituto-	78
12629-2	Operador de Servicos Publicos	79
12651-9	Operador de Servicos Publicos	79
12111-8	Agente Administrativo	80
12631-4	Operador de Servicos Publicos	80
12653-5	Operador de Servicos Publicos	81
12657-8	Analista em Gestao Municipal	82
12103-7	Professor Substituto-	82
11762-5	Motorista	86
12099-5	Tecnico Enf Saude da Familia	87
12109-6	Agente Administrativo	87
12648-9	Agente de Servicos Publicos	88
12641-1	Agente de Servicos Publicos	93
12650-0	Oficial de Manutencao	94
12635-7	Analista em Gestao Municipal	94
12114-2	Agente Administrativo	95
11764-1	Inspetor de Alunos	98
12098-7	Agente Administrativo	99
11763-3	Motorista	99
12636-5	Agente de Servicos Publicos	100
12092-8	Inspetor de Alunos	100
11756-0	Tecnico em Enfermagem	100
11751-0	Tecnico em Enfermagem	100
12644-6	Tecnico em Enfermagem	100
12106-1	Professor Substituto-	100
11761-7	Tecnico em Enfermagem	100
12102-9	Professor Substituto-	100
12642-0	Assistente Social	100
12658-6	Tecnico em Informatica	100
12643-8	Tecnico em Enfermagem	100
12640-3	Agente de Servicos Publicos	100
11760-9	Tecnico em Enfermagem	100
11757-9	Agente de Servicos Publicos	100
12108-8	Professor Substituto-	100
11743-9	Professor Educ. Basica - PEB I	100
12639-0	Agente de Servicos Publicos	100
12634-9	Vigilante Patrimonial	100
12652-7	Medico	100
12645-4	Tecnico em Enfermagem	100
11745-5	Professor Educ. Basica - PEB I	100
12096-0	Professor Substituto-	100
12637-3	Diretor De Escola	100
11742-0	Agente de Servicos Publicos	100
12638-1	Diretor De Escola	100
12646-2	Agente de Servicos Publicos	100
12087-1	Monitor de Educacao	100
12115-0	Psicologo	100
11744-7	Agente de Servicos Publicos	100
11746-3	Psicologo	100
12094-4	Professor Substituto-	100
12085-5	Agente Administrativo	100
12659-4	Tecnico em Informatica	100
12100-2	Professor Substituto	100
12101-0	Professor Substituto	100
11750-1	Enfermeiro	100
12097-9	Professor Educ Basica - PEB II	100
12113-4	Agente Administrativo	100
12090-1	Inspetor de Alunos	100
12649-7	Diretor De Escola	100

Requerimentos e Despachos para a concorrência em Progressão Vertical:

Matrícula	CARGO	Situação
3187-9	Enfermeira Saúde Família	Núcleo Gestão Informação Sobre Curso
10163-0	Educador em Saúde	Núcleo GestãoEsp Atribuição
8292-9	Enfermeira	Núcleo GestãoApres Novo Req
3156-9	Monitor de Projetos	Núcleo GestãoApres Cert Conc
9784-5	Fiscal de Rendas	Jurídico para parecer
12127-4	Professora Substituta	Indeferido
2747-2	Monitor de Projetos	Inapto- Falta Carga Horária
8917-6	Auxiliar Enfermagem	Inapto- Cursos fora de prazo
2383-3	Auxiliar Enfermagem Saude Fam	Inapto- Cursos fora de prazo
2784-7	Auxiliar Serviços Públicos	Inapto- Certificados Inerentes aocargo
11447-2	Serviços Diversos	Inapto- Carga horáriaInsuficiente
10180-0	Guarda Civil Municipal	Evolução Específica
11505-3	Berçarista	Apto
9058-1	Aux de Enfermagem	Apto

11006-0	Técnico em Gesso	Apto
9962-7	Auxiliar de Enfermagem	Apto
11586-0	Enfermeira	Apto
2273-0	Agente de Saúde	Apto
2587-9	Monitor de Educação	Apto
11502-9	Berçarista	Apto
9666-0	Fiscal Vig Sanitária e Ambiental	Apto
11506-1	Berçarista	Apto
10572-4	Motorista	Apto
2688-3	Motorista de Veic Limp Urbana	Apto
3183-6	Monitor de Educação	Apto
10151-6	Vigia	Apto
10850-2	Escriturário	Apto
10975-4	Escriturário	Apto
11041-8	Escriturário	Apto
10905-3	Motorista	Apto
9127-8	Escriturário	Apto
9803-5	Agente de Serviços Públicos	Apto
10107-9	Escriturário	Apto
10079-0	Escriturário	Apto
10832-4	Escriturário	Apto
11501-0	Berçarista	Apto
8531-6	Motorista	Apto
10099-4	Escriturário	Apto
10906-1	Motorista	Apto
10153-2	Motorista	Apto
11471-5	Motorista	Apto
2366-3	Fisioterapeuta	Apto
11308-5	Tecnico em Enfermagem	Apto
11467-4	Escriturário	Apto
11562-2	Atendente	Apto
2744-8	Monitor de Projetos	Apto
3044-9	Fisioterapeuta	Apto
3093-7	Agente Comunitario de Saúde	Apto
11569-0	Berçarista	Apto
10920-7	Escriturário	Apto
10332-2	Fisioterapeuta	Apto
1160-4	Atendente	Apto
2591-7	Monitor de Educação	Apto
11160-0	Bibliotecária	Apto
10978-9	Pintor	Apto
10152-4	Vigia	Apto
11051-5	Assistente Social	Apto
11479-0	Serviços Diversos	Apto
3094-5	Agente Comunitario de Saúde	Apto
9841-8	Berçarista	Apto
9653-9	Agente Serviços Públicos	Apto
8587-1	Auxiliar de Enfermagem	Apto
11935-0	PEB- I	Apto
2367-1	Fonoaudióloga	Apto
9947-3	Auxiliar de Enfermagem	Apto
8751-3	Auxiliar de Enfermagem	Apto
11444-8	Serviços Diversos	Apto
11053-1	Merendeira	Apto
11118-0	Escrituraria	Apto
11463-4	Procurador	Apto
10954-1	Motorista	Apto
11384-0	Agente Serviços Públicos	Apto
3056-2	Monitor de Educação	Apto
11144-9	Nutricionista	Apto
8634-7	Escriturário	Apto
9559-1	Merendeira	Apto
9805-1	Atendente	Apto
11434-0	Atendente	Apto
9523-0	Escriturário	Apto
11232-1	Agente de Serviços Públicos	Apto
2873-8	Psicóloga	Apto
10886-3	Escriturário	Apto
11010-8	Escriturário	Apto
2839-8	Agente de Saúde	Apto
11530-4	Motorista	Apto
10989-4	Fisioterapeuta	Apto
11336-0	Psicóloga	Apto
9376-9	Fonoaudióloga	Apto
10992-4	Técnico em Enfermagem	Apto
9974-0	Atendente	Apto
9817-5	Berçarista	Apto
8843-9	Médico	Apto
9782-9	Fiscal de Rendas	Apto
11500-2	Berçarista	Apto
9818-3	Berçarista	Apto
10993-2	Técnico em Enfermagem	Apto
10002-1	Biólogo	Apto
2593-3	Monitor de Educação	Apto
2863-0	Monitor de Projetos	Apto
9377-7	Assistente Social	Apto
10168-0	Berçarista	Apto
2984-0	Monitor de Educação	Apto
3013-9	Assistente Social	Apto
2393-0	Dentista Saude Familia	Apto
2738-3	Monitor de Educação	Apto
9514-1	Escriturário	Apto
11309-3	Técnico em Enfermagem	Apto
11495-2	Berçarista	Apto
2595-0	Monitor de Educação	Apto
11042-6	Assistente Social	Apto
10712-3	Professor I	Apto
3175-5	Monitor de Educação	Apto
10985-1	Medico Veterinário	Apto
11567-3	Berçarista	Apto

3004-0	Monitor de Educação	Apto
2835-5	Auxiliar de Serviços Gerais	Apto
11265-8	Professora Efetiva PEB I	Apto
2967-0	Monitor de Educação	Apto
10843-0	Escriturário	Apto
11547-9	Atendente	Apto
9957-0	Engenheiro Agrônomo	Apto
10100-1	Escriturário	Apto
2477-5	Assistente Social Educação Especial	Apto
3097-0	Agente de Saúde	Apto
11503-7	Berçarista	Apto
10033-1	Vigia	Apto
10034-0	Vigia	Apto
3209-3	Agente Comunitario de Saúde	Apto
11526-6	Assistente Social	Apto
9720-9	Atendente	Apto
10924-0	Escriturário	Apto
11514-2	Berçarista	Apto
2275-6	Agente Comunitario de Saúde	Apto
9677-6	Monitor de Saúde	Apto
2464-3	Psicopedagoga	Apto
11538-0	Aux Consultório Dentário	Apto
10125-7	Serviços Diversos	Apto
11601-7	Vigia	Apto
10939-8	Escriturário	Apto
9275-4	Psicóloga	Apto
9748-9	Agente de Serviços Públicos	Apto
10038-2	Vigia	Apto
10861-8	Contabilista	Apto
3133-0	Agente de Saúde	Apto
3207-7	Agente de Saúde	Apto
10910-0	Motorista	Apto
9384-0	Merendeira	Apto
10092-7	Escriturário	Apto
11582-7	Atendente	Apto
2764-2	Auxiliar de Serviços Gerais	Apto
10515-5	Enfermeira	Apto
3201-8	Monitor de Educação	Apto
10842-1	Escriturário	Apto
3037-6	Agente de Saúde	Apto
9311-4	Motorista	Apto
10088-9	Motorista	Apto
8848-0	Médico	Apto
10010-2	Médico Veterinário	Apto
2969-6	Monitor de Educação	Apto
3072-4	Monitor de Educação	Apto
11374-3	Escriturário	Apto
2394-9	Dentista	Apto
11035-3	Escriturário	Apto
11469-3	Motorista	Apto
11516-9	Berçarista	Apto
2475-9	Enfermeira Saúde Família	Apto
11127-9	Técnico em Enfermagem	Apto
11363-8	Escrituraria	Apto
9730-6	Berçarista	Apto
8979-6	Odontólogo	Apto
3112-7	Monitor de Educação	Apto
11117-1	PEB- I	Apto
2395-7	Dentista	Apto
11205-4	Inspetor de Alunos	Apto
3034-1	Agente Comunitario de Saúde	Apto
11533-9	Vigia	Apto
8650-9	Diretor Dep Gestão Pessoas	Apto
2800-2	Monitor de Educação	Apto
2112-1	Agente de Saúde	Apto
11411-1	Atendente	Apto
11032-9	Escriturário	Apto
2396-5	Dentista Saude Família	Apto
11492-8	Motorista	Apto
9655-5	Auxiliar de Enfermagem	Apto
3180-1	Monitor de Educação	Apto
8794-7	Enfermeira	Apto
9669-5	Psicóloga	Apto
2602-6	Monitor de Educação	Apto
9131-6	Escriturário	Apto
10940-1	Escriturário	Apto
10923-1	Escriturário	Apto
10015-3	Inspetor de Alunos	Apto
2442-2	Fisioterapeuta	Apto
9731-4	Berçarista	Apto
9130-8	Escriturário	Apto
10719-0	Enfermeira	Apto
2397-3	Dentista Saude Família	Apto
9663-6	Agente Serviços Públicos	Apto
9923-6	Monitor de Saúde	Apto
9791-8	Agente de Serviços Públicos	Apto
3063-5	Monitor de Educação	Apto
2636-0	Aux de Serviços Públicos	Apto
9227-4	Auxiliar de Enfermagem	Apto
2604-2	Monitor de Educação	Apto
8790-4	Escriturário	Apto
10833-2	Escriturário	Apto
8670-3	Escriturário	Apto
9626-1	Auxiliar de Enfermagem	Apto
11093-0	Merendeira	Apto
8427-1	Atendente	Apto
11206-2	Inspetor de Alunos	Apto
2370-1	Psicóloga	Apto
11592-4	Atendente	Apto
9984-8	Auxiliar de Enfermagem	Apto

9627-0	Téc em Radiologia	Apto
2971-8	Monitor de Educação	Apto
10847-2	Escriturário	Apto
3020-1	Monitor de Educação	Apto
11044-2	Assistente Social	Apto
11570-3	Berçarista	Apto
8795-5	Enfermeira	Apto
3124-0	Psicopedagoga	Apto
2453-8	Agente Comunitario de Saúde	Apto
11608-4	Escriturário	Apto
11382-4	Agente de Serviços Públicos	Apto
3114-3	Enfermeiro Saude Família	Apto
11472-3	Pedreiro Oficial	Apto
11527-4	Psicóloga	Apto
2687-5	Encarregado Varrição	Apto
9628-8	Monitor de Saúde	Apto
11059-0	Motorista	Apto
9629-6	Monitor de Saúde	Apto
10076-5	Motorista	Apto
10955-0	Motorista	Apto
11395-6	Escriturário	Apto
11497-9	Berçarista	Apto
2403-1	Dentista	Apto
2872-0	Psicóloga	Apto
2404-0	Dentista	Apto
10987-8	Fisioterapeuta	Apto
10051-0	Vigia	Apto
10988-6	Fisioterapeuta	Apto
10941-0	Escriturário	Apto
10052-8	Vigia	Apto
2696-4	Motorista	Apto
10918-5	Escriturário	Apto
8443-3	Atendente	Apto
2480-5	Agente Comunitario de Saúde	Apto
3116-0	Agente Comunitario de Saúde	Apto
10974-6	Escriturário	Apto
11046-9	Nutricionista	Apto
2482-1	Agente Comunitario de Saúde	Apto
11237-2	Agente de Serviços Públicos	Apto
11549-5	Atendente	Apto
2409-0	Auxiliar de Enfermagem	Apto
9561-3	Merendeira	Apto
3158-5	Agente de Saúde	Apto
3125-9	Psicopedagogo	Apto
9445-5	Assistente Social	Apto
2276-4	Agente Comunitario de Saúde	Apto
3066-0	Monitora de Educação	Apto
2840-1	Agente Comunitario de Saúde	Apto
10518-0	Enfermeiro	Apto
8401-8	Psicóloga	Apto
11591-6	Atendente	Apto
2547-0	Auxiliar de Serviços Públicos	Apto
11588-6	Atendente	Apto
9054-9	Auxiliar Enfermagem	Apto
10561-9	Enfermeira	Apto
2939-4	Aux Serviços Públicos	Apto
9310-6	Motorista	Apto
2645-0	Monitor de Educação	Apto
9409-9	Merendeira	Apto
2811-8	Monitor de Projetos	Apto
3202-6	Monitor de Educação	Apto
10834-0	Escriturário	Apto
10943-6	Escriturário	Apto
3134-8	Agente de Saúde	Apto
10919-3	Escriturário	Apto
10902-9	Motorista	Apto
9727-6	Atendente	Apto
2398-1	Dentista Saude Família	Apto
2399-0	Dentista de Saúde Família	Apto
10972-0	Escriturário	Apto
10055-2	Atendente	Apto
11057-4	Merendeira	Apto

Informo também que o prazo para recursos é de 10 (dez) dias úteis subsequentes a data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, protocoladas junto ao Núcleo de Protocolo desta Municipalidade.

Leralcio Mario Lido  
Chefe do Núcleo de Gestão de Carreiras e Desenvolvimento de  
Pessoas  
Vera Regina P R Penteado  
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ADMINISTRAÇÃO** - Sérgio Luiz Dellai  
**RESPONSÁVEL** - Patrícia de Queiroz Magatti  
**COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO** - Secretaria de Administração  
Núcleo de Serviços Gráficos  
**AVENIDA 29 DE AGOSTO, N° 668 - LEME - SP**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME****JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
ATA Nº 01/2013**

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2013, na Sala de Reuniões localizada na Av. 29 de Agosto, 668 – Centro - no Paço Municipal no 2º andar, por convocação da Presidência da JRF, publicada na Imprensa Oficial do Município do dia 19 de janeiro de 2013. Presentes os Srs. Julgadores: Valéria Aparecida Scatolini, João Carlos Pinheiro, Dr. Denis Felipe Cremasco, Leandro Bertoloti de Oliveira, Dra. Marina de Jesus M. Cambraia, João Luiz Torquato, Vera Regina Pillon Rodrigues Penteado (Presidente da JRF) e O Sr. Secretário Geral da J.R.F., André Mantoan de Oliveira. Verificado o quorum estabelecido no artigo 24 do Decreto Municipal 5644 de 28 de julho de 2.008 - Regimento Interno da JRF, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a sessão, iniciada com a leitura da sua respectiva pauta.  
PROCESSO: 0282 DE 2013.

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração e Imposição de Multa.  
Recorrente: Paulo Cesar Amadeu  
Relator(a): João Carlos Pinheiro  
EMENTA: Tributário. Pedido de cancelamento de AIIM. Não recolhimento de ISSQN. Local de prestação de serviço.

ACORDÃO: Visto, relatado e discutido o processo acima indicado, acordam os membros julgadores, por unanimidade, com o relator pelo não provimento do presente recurso. Pela manutenção do Auto de Infração e Imposição de Multa. Oferecimento de denúncia ao Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Delegacia da 8ª Região – Limeira/SP para apuração dos valores dos tributos federais não recolhidos.

Nada mais a ser julgado ou discutido, a Sra. Presidente desta Câmara declarou encerrada a sessão.

DRA. VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO  
LEANDRO BERTOLOTTI DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

VALÉRIA APARECIDA SCATOLINI  
DRA. MARINA DE JESUS M. CAMBRAIA  
JOÃO CARLOS PINHEIRO  
DR. DENIS FELIPE CREMASCO  
JOÃO LUIZ TORQUATO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME****EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 001/2010; ADITIVO: 13º Termo de aditivo: CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme; OBJETO: Aditamento ao convênio celebrado em 07.01.2010, suas alterações e re-ratificação, a fim de proceder a alteração do valor do repasse para custeio da nefrologia, relativa a hemodiálise, para R\$ 126.936,20, mensais, à partir da competência julho de 2012, nos termos da Portaria MS/GM nº 1.839, de 28 de agosto de 2012; DATA DE ASSINATURA: 25/01/2013. Leme, 04 de fevereiro de 2013.

Francisco Geraldo Pinheiro  
Secretário Municipal de Saúde

**LEMEPREV****PORTARIA Nº 02/2013****“Dá provimento ao cargo de Agente Administrativo”**

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 623 de 14 de dezembro de 2011 e tendo em vista o resultado do concurso público Edital nº 01/2012.

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 623 de 14 de dezembro de 2011, o concursado MARCELO MARTINI, portador do RG SSP/SP nº 40.824.455-0.

Leme/SP, 25 de Janeiro de 2013.

MARIA APARECIDA PAGLIARI DE SOUZA  
Diretora Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME****Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil****PORTARIA nº 01/SSTCDC, de 08 de Fevereiro de 2013  
Regulamenta Trânsito Urbano.**

O Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Portaria 678, de 14 de Dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, que compete à Autoridade de Trânsito regulamentar

o uso das vias e logradouros públicos sob sua circunscrição;

CONSIDERANDO, que há necessidade de melhoria no acesso dos moradores e demais meios comerciais daquela região,

RESOLVE:

Artigo 1º – O sentido único de circulação (Centro-Bairro) da RUA BERNARDINO DE CAMPOS se prolongará da Av. Joaquim Lopes Águila até a Av. Berta Buhrnhein.

Artigo 2º - O sentido único de circulação (Bairro-Centro) da RUA ÉZIO JOSÉ MOLINARI iniciará da Av. Berta Buhrnhein até a Av. Joaquim Lopes Águila.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogada a Portaria nº 10/SSTCDC, de 6 de Dezembro de 2011.

Leme, 8 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO Cel - EB  
Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

**PORTARIA nº 02/SSTCDC, de 08 de Fevereiro de 2013  
Regulamenta Trânsito Urbano.**

O Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Portaria 678, de 14 de Dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, que compete à Autoridade de Trânsito regulamentar o uso das vias e logradouros públicos sob sua circunscrição;

CONSIDERANDO, que há necessidade de melhoria no acesso dos moradores e demais meios comerciais daquela região,

RESOLVE:

Artigo 1º – O sentido único de circulação da RUA CÔNEGO MANOEL SIMÕES DE LIMA se prolongará da Rua Cel. Antonio Abade até a Rua Imperatriz Leopoldina.

Artigo 2º – A RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA passa a ter sentido único no trecho da Rua Cônego Manoel Simões de Lima até a Av. Francisco Chinicci.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.  
Leme, 8 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO Cel - EB  
Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

**SAECIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E  
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME****EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 25/2012**

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Evandro Antonio Fioramonte ME

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 09/2012

OBJETO: Acréscimo de 250 (duzentos e cinquenta) horas de caminhão toco com caçamba basculante, capacidade mínima de 5m<sup>3</sup>”, em bom estado de conservação.

VALOR: R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2013

Leme, 06 de Fevereiro de 2013.

ENG.º ALZIRO GODOY JUNIOR  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2013**

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: MARGILL'S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

MODALIDADE: Convite n.º 01/2013

OBJETO: Serviços para conserto de calçadas do tipo mosaico português, danificadas pelas ligações solicitadas de água e esgotos, substituições e manutenções, com fornecimento de material e mão de obra, numa metragem estimada de 2.000 (dois mil) m<sup>2</sup>.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2013

Leme(sp), 06 de fevereiro de 2013

ENG.º ALZIRO GODOY JUNIOR  
Diretor Presidente